

DELIBERAÇÃO CEE/MS n.º 13.345, de 22 de dezembro de 2025, prorrogou o prazo de vigência dos atos de autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e suas modalidades, até 31 de dezembro de 2026.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.208, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no **IBEC – INSTITUTO BARUKI DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, localizado no município de Corumbá, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.683, de 18/11/2021, pág. 16.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.934, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no **IBEC – INSTITUTO BARUKI DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, localizado no município de Corumbá, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.310, de 20/12/2016, pág. 19.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº10.055, DE 26 DE ABRIL DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no **IBEC – INSTITUTO BARUKI DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, localizado no município de Corumbá, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8423, de 30/04/2013, pág. 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8532, de 18 de dezembro de 2007 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no **IBEC – INSTITUTO BARUKI DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de Corumbá/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.119, de 26/12/2007, pág. 23.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8311, de 09 de março de 2007 – autoriza o funcionamento do Ensino Médio, no **IBEC – Instituto Baruki de Educação e Cultura**, de Corumbá/MS, para o ano de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.942, de 03/04/2007, pág. 6.